

Câmara Municipal de Jatobá – PE.



Comissão Permanente de Licitação

Processo N° 005/2019

Dispensa N° 005/2019

Objeto: Serviço de Sinal de Internet via fibra óptica (40 MB)



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.
CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, n° 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO N.º 005/2019

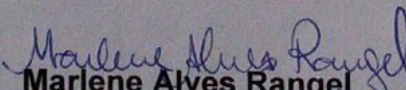
Jatobá, 02 de Janeiro de 2019.

Ao Exmo. Senhor
Sandro Rogério Gomes Barbosa
DD. Presidente

Considerando a necessidade de atender a demanda de serviços desta casa, solicitamos a contratação do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s):

Item	Especificações	Unidade	Quantidade
01	Contratação de Empresa para Prestação de serviços de sinal de internet via Fibra Óptica (40 MB com IP Público) para a Câmara Municipal de Jatobá, incluindo quatro visitas mensais sem custo, para suporte e manutenção preventiva	Meses	12

Atenciosamente,


Marlene Alves Rangel
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.
CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

*Rua Rio Formoso, n° 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06*

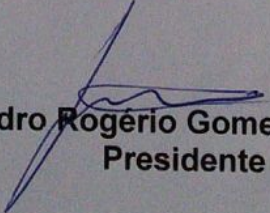
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Jatobá, 02 de Janeiro de 2019.

Ao
Sr. Jeine Gomes de Souza
Departamento de Administração Finanças e Contabilidade

Estou encaminhado a Solicitação de Compra/Serviço n.º 005/2019,
para que seja verificada a disponibilidade financeira e dotação orçamentária.

Atenciosamente,


Sandro Rogério Gomes Barbosa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.
CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, n° 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06

Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade

CI N° 005/2019

Jatobá, 02 de Janeiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção a Solicitação de Compras/Serviços N° 005/2019, comunicamos a Disponibilidade Financeira e Dotação Orçamentária:

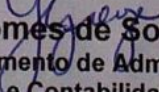
Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal de Jatobá

Programa de Trabalho: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Atenciosamente.


Jeine Gomes de Souza
Chefe do Departamento de Administração,
Finanças e Contabilidade

Ao
Exmo. Senhor
Sandro Rogério Gomes Barbosa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jatobá-PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.
CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

*Rua Rio Formoso, n.º 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06*

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Jatobá, 02 de Janeiro de 2019.

DESPACHO

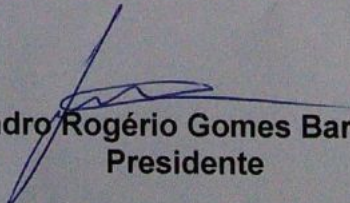
Ao Senhor.

Jeine Gomes de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Em vista da justificativa e das informações fornecidas pelo Departamento de Administração Finanças e Contabilidade, autorizo os procedimentos necessários para o cumprimento do que trata a SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS n.º 005/2019, em anexo, remetendo-se ao final para apreciação e parecer da Assessoria Jurídica.

Atenciosamente,


Sandro Rogério Gomes Barbosa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.
CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06

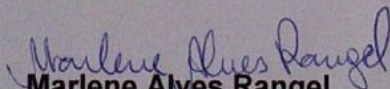
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C P L

PROCESSO Nº 005/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AUTUAÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Jatobá, do Estado de Pernambuco, na Câmara Municipal de Jatobá, faço autuação do Processo Licitatório Nº 005/2019, Dispensa Nº 005/2019, para Contratação de Empresa para Prestação de serviços de sinal de internet via Fibra Óptica (40 MB com IP Público) para a Câmara Municipal de Jatobá, incluindo quatro visitas mensais sem custo, para suporte e manutenção preventiva, conforme autorização do Sr. Presidente e documentos que se seguem, do que, para constar, faço este termo. Eu, Marlene Alves Rangel, Secretária da Comissão Permanente de Licitação o subscrevi e assino.


Marlene Alves Rangel
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, n° 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06

ENCAMINHAMENTO

À Sra. Secretária da CPL:

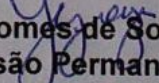
Pelo que se contém na **AUTORIZAÇÃO** da SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO n.º 005/2019 do Presidente da Câmara de Vereadores de Jatobá-PE e anexos, entendo que seja o caso de Dispensa de Licitação, MENOR PREÇO GLOBAL, (art. 24, II, da Lei 8.666).

Autue-se o expediente supra referenciado, com seus anexos, juntando-se cópia da Portaria que criou esta CPL, iniciando-se, assim o necessário procedimento, realizando e anexando pesquisa de preços.

Encaminhe-se também minuta do contrato para apreciação jurídica.

Após, voltem-me os autos.

Jatobá, 02 de janeiro de 2019.


Jeine Gomes de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

Pesquisa de Preços Nº 001/2019

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

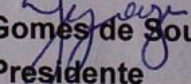
Esta Comissão, nos termos da Lei 8.666/93, vem solicitar de vossa senhoria, que nos encaminhe os valores referentes á contratação dos Serviços abaixo relacionados.

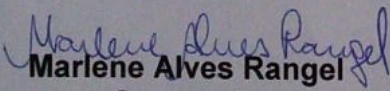
	Descrição dos Serviços	Valor Mensal	Valor Total (12 meses).
1.	Contratação de Empresa para Prestação de serviços de sinal de internet via Fibra Óptica (40 MB com IP Público) para a Câmara Municipal de Jatobá, incluindo quatro visitas mensais sem custos, para suporte e manutenção preventiva.	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00

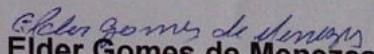
Solicitamos ainda o prazo de 30 (trinta) dias para realização do pagamento, após a entrega do material solicitado.

Certo de vosso interesse em fornecer-nos o solicitado para fins de pesquisa de preços, onde prevalecerá a melhor proposta, agradecemos antecipadamente.

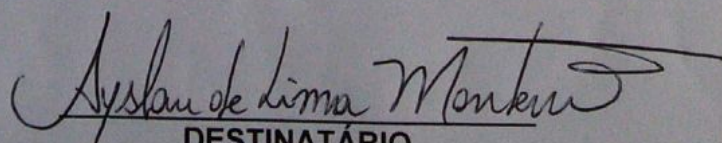
Jatobá, 02 de janeiro de 2019.


Jeine Gomes de Souza
Presidente


Marlene Alves Rangel
Secretario


Elder Gomes de Menezes
Vogal

11.002.332/0001-21
AYSLAN DE LIMA MONTEIRO - ME
R. Rio Barão, 14 ITAPARICA
CEP 56.470-000
JATOBÁ - PE


DESTINATÁRIO
CPF/CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

Pesquisa de Preços Nº 001/2019

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

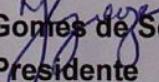
Esta Comissão, nos termos da Lei 8.666/93, vem solicitar de vossa senhoria, que nos encaminhe os valores referentes á contratação dos Serviços abaixo relacionados.

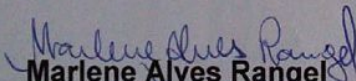
	Descrição dos Serviços	Valor Mensal	Valor Total (12 meses).
1.	Contratação de Empresa para Prestação de serviços de sinal de internet via Fibra Óptica (40 MB com IP Público) para a Câmara Municipal de Jatobá, incluindo quatro visitas mensais sem custos, para suporte e manutenção preventiva.	R\$ 550,00	R\$ 6,600,00

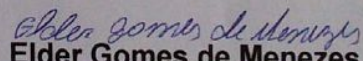
Solicitamos ainda o prazo de 30 (trinta) dias para realização do pagamento, após a entrega do material solicitado.

Certo de vosso interesse em fornecer-nos o solicitado para fins de pesquisa de preços, onde prevalecerá a melhor proposta, agradecemos antecipadamente.

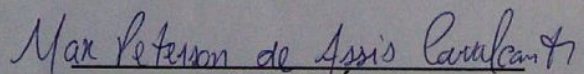
Jatobá, 02 de janeiro de 2019.


Jeine Gomes de Souza
Presidente


Marlene Alves Rangel
Secretario


Elder Gomes de Menezes
Vogal

Skynet Networks LTDA
Rua Promissão, 83 B
Cep. 56470-000
Itaparica, Jatobá-PE


Max Peterson de Assis Cavalcanti
DESTINATÁRIO
CPF/CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

Pesquisa de Preços Nº 001/2019

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

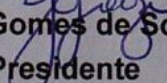
Esta Comissão, nos termos da Lei 8.666/93, vem solicitar de vossa senhoria, que nos encaminhe os valores referentes á contratação dos Serviços abaixo relacionados.

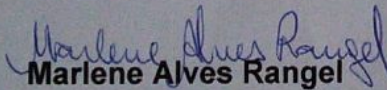
	Descrição dos Serviços	Valor Mensal	Valor Total (12 meses).
1.	Contratação de Empresa para Prestação de serviços de sinal de internet via Fibra Óptica (40 MB com IP Público) para a Câmara Municipal de Jatobá, incluindo quatro visitas mensais sem custos, para suporte e manutenção preventiva.	700,00	8.400,00

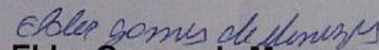
Solicitamos ainda o prazo de 30 (trinta) dias para realização do pagamento, após a entrega do material solicitado.

Certo de vosso interesse em fornecer-nos o solicitado para fins de pesquisa de preços, onde prevalecerá a melhor proposta, agradecemos antecipadamente.

Jatobá, 02 de janeiro de 2019.


Jeine Gomes de Souza
Presidente


Marlene Alves Rangel
Secretario


Elder Gomes de Menezes
Vogal

29.027.977/0001-84
CONEXAO TELECOM EIRELI
Rua Djalma Gomes de Menezes, nº 49
Centro - CEP: 56.460-000
Petrolândia - PE

DESTINATÁRIO
CPF/CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.
CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06

DEVOLUÇÃO DOS AUTOS

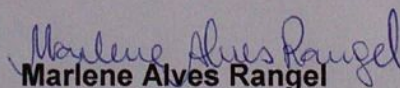
DA: Secretária da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Jatobá-PE.

PARA: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Jatobá-PE

Senhor Presidente:

Em a atenção ao solicitado por Vossa Senhoria, devolvo o Processo Licitatório nº 005/2019 para o devido prosseguimento.

Jatobá, 03 de janeiro de 2019.


Marlene Alves Rangel
Secretária da CPL



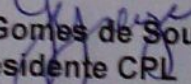
CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.
CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06

DESIGNAÇÃO

Designo reunião desta CPL, a realizar-se, dia 04/01/2019 as 10:00 hs, para análise da proposta de preços e demais decisões julgadas pertinentes.

Jatobá, 03 de janeiro de 2019.


Jeine Gomes de Souza
Presidente CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.
CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

*Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06*

Parecer Jurídico

REFERÊNCIA: Processo Administrativo Nº 005/2019, Dispensa Nº 005/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços de sinal de internet via Fibra Óptica (40 MB com IP Público) para a Câmara Municipal de Jatobá, incluindo quatro visitas mensais sem custo, para suporte e manutenção preventiva.

O presente **Processo Administrativo Nº 005/2019 (DISPENSA)**, tem como fundamento legal para a realização a Lei 8.666/93, alterada pela Lei Nº 8.883/94..., c/c o Art. 37, XXI da CF, entre demais normas legais pertinentes, e visa atender à conveniência e interesse público do Poder Legislativo de Jatobá-PE.

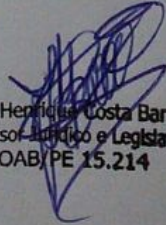
Outrossim, o dito processo (cf. informações da CPL, da Câmara e docs. constantes dos citados autos) segue seu trâmite processual de praxe e legal, considerando ainda o princípio processual do informalismo (formalismo moderado), e, se enquadrando na modalidade descrita no Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, observando às demais normas correlatas.

Diante o exposto, consubstanciado nas fundamentações utilizadas pela CPL, nos argumentos e normatizações supramencionadas, entre demais competentes, sou de parecer que tal Processo Administrativo se justifica, e sua tramitação administrativa atende à legislação correlata e pertinente à modalidade procedimental acima mencionada, em utilização para a possível contratação e satisfação do objeto.

Devendo-se ademais, observar sempre a cotação de preço de mercado e possuir a devida prudência para ser evitado fracionamento do objeto e a descaracterização da modalidade ou procedimento legal previsto.

Este é o Parecer.

Jatobá, 03 de janeiro de 2019.


Júlio Heráclio Costa Barros
Assessor Jurídico e Legislativo
OAB/PE 15.214



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

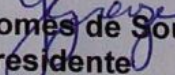
Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06

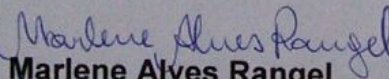
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

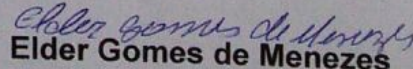
ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 005/2019

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (04/01/2019), a partir das dez horas, reuniu-se na Sede da Câmara Municipal de Jatobá, situada na Rua Rio Formoso, Nº 21, na cidade de Jatobá, Estado de Pernambuco, a comissão permanente de licitação, instituída pela Portaria N.º 008/2019, composta pelo Presidente Senhor Jeine Gomes de Souza, demais membros, Senhora Marlene Alves Rangel, Secretária e o Senhor Elder Gomes de Menezes, Vogal. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a sessão, passando a CPL a analisar as pesquisas de preços recebidas, para a Contratação de Empresa para Prestação de serviços de sinal de internet via Fibra Óptica (40 MB com IP Público) para a Câmara Municipal de Jatobá, incluindo quatro visitas mensais sem custo, para suporte e manutenção preventiva. Foram analisadas três pesquisas: Empresa Skynet Networks Ltda no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) Mensais que corresponde a um valor Global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), Empresa Conexão Telecom Eireli no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) Mensais que corresponde a um valor Global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) e Empresa Ayslan de Lima Monteiro – ME no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais que corresponde a um valor Global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Isto posto, após e por decisão, a pesquisa da **Empresa Ayslan de Lima Monteiro - ME - R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, no Valor Global R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, se apresentou melhor as necessidades da Câmara Municipal de Jatobá - PE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou da Secretária da comissão permanente de licitação que elaborasse Edital de dispensa, com base no caput do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de vinte e um de junho de mil novecentos e noventa e três, alterada pela Lei nº 9.648, de vinte e sete de maio de mil novecentos e noventa e oito. Nestes termos, será posteriormente adjudicado e homologado o referido certame. Em continuidade, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, que vai assinada pela Comissão.

Jatobá - PE, 04 de janeiro de 2019.


Jeine Gomes de Souza
Presidente


Marlene Alves Rangel
Secretaria


Elder Gomes de Menezes
Vogal



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.
CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

*Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco,
CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C P L

PROCESSO Nº 005/2019

DISPENSA Nº 005/2019

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal:

A Comissão Permanente de Licitação desta casa legislativa, instituída pela Portaria Nº 008/2019, de 02 de janeiro de 2019, apresenta Justificativa visando a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para Prestação de serviços de sinal de internet via Fibra Óptica (40 MB com IP Público) para a Câmara Municipal de Jatobá, incluindo quatro visitas mensais sem custo, para suporte e manutenção preventiva.

Considerando a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de sinal de internet para funcionamento das atividades administrativas e legislativas da CMJ;

Considerando que os recursos financeiros destinados ao adimplemento da obrigação decorrente da referida Dispensa de Licitação são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

- 01 – Câmara Municipal de Jatobá
- 01.01 – Câmara Municipal de Jatobá
- 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara
- 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Considerando que foi realizada 03 (três) propostas de preços, sendo classificado em 1º lugar, por ter apresentado o menor preço, a proposta da Empresa **Ayslan de Lima Monteiro-ME, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);**

Considerando que o custo econômico para essa licitação é superior ao benefício dela extraível e que a pequena relevância econômica não justifica os gastos com uma licitação comum;



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, n° 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06

Considerando que um procedimento licitatório é desnecessário, pois, neste caso, temos hipótese de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

Art. 24. É dispensável a licitação:

omissis (...)

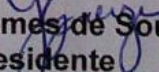
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

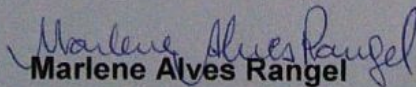
Considerando, também, que o caso em tela enquadra-se com perfeição na situação prevista no artigo acima mencionado, haja vista, estar atendida a exigência contida na legislação, em especial por atender ao valor praticado no mercado.

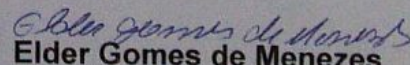
Diante da análise minuciosa dos aspectos constitucionais, não vislumbramos nenhuma violação legal concernente à dispensa de licitação ora analisada, tendo em vista que a mesma possui todos os pressupostos legais, com **fulcro no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.**

Diante o exposto, opinamos pela viabilidade técnica e jurídica da Dispensa de Licitação para a contratação com a Empresa **Ayslan de Lima Monteiro - ME, CNPJ 11.002.332/0001-21**, sendo perfeitamente legal a sua dispensa de licitação.

Jatobá, 04 de janeiro de 2019.


Jeine Gomes de Souza
Presidente


Marlene Alves Rangel
Secretaria


Elder Gomes de Menezes
Vogal



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

ADJUDICAÇÃO

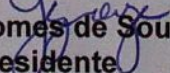
Processo Nº 005/2019

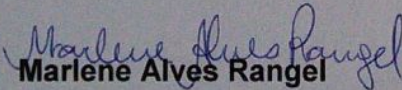
Dispensa Nº 005/2019

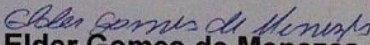
Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal:

A Comissão Permanente de Licitação, ao analisar a oferta de preços para averiguação da melhor proposta para Contratação de Empresa para Prestação de serviços de sinal de internet via Fibra Óptica (40 MB com IP Público) para a Câmara Municipal de Jatobá, incluindo quatro visitas mensais sem custo, para suporte e manutenção preventiva, objeto deste procedimento, concluiu por solicitar a homologação do Processo Nº 005/2019, com a **ADJUDICAÇÃO** em favor da **Empresa Ayslan de Lima Monteiro – ME**, R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, no valor Global R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) manifestando seu entendimento de que o procedimento ocorreu em perfeita sintonia com os ditames da Lei 8.666/93, atendendo, notadamente, ao que estatui o seu art. 3.º; e, que esta dentro do limite que autoriza a dispensa de licitação.

Jatobá, 04 de janeiro de 2019.


Jeine Gomes de Souza
Presidente


Marlene Alves Rangel
Secretaria


Elder Gomes de Menezes
Vogal



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.
CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 005/2019

Dispensa Nº 005/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do julgamento do Processo Licitatório Nº 005/2019, Dispensa Nº 005/2019, com observância dos preceitos, condições e prazos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico,

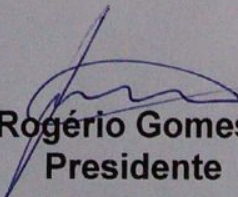
RESOLVE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o presente Procedimento de Dispensa de Licitação, **ADJUDICANDO o seu objeto em favor da Empresa: Ayslan de Lima Monteiro – ME**, CNPJ 11.002.332/0001-21, que apresentou a proposta mais vantajosa, **pelo Valor Global de R\$ 4.800,00** (Quatro mil e oitocentos reais).

AUTORIZO a contratação dos Serviços\forneimento e a emissão do(s) respectivo(s) empenho(s).

Publique-se, na forma da lei.

Jatobá, 04 de janeiro de 2019.


Sandro Rogério Gomes Barbosa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C P L

PROCESSO Nº 005/2019

DISPENSA Nº 005/2019

EDITAL – PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jatobá, Estado de Pernambuco, torna público a quem possa interessar que, pelo Processo nº 005/2019, instaurado e realizado com base no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, foi dispensado certame licitatório para a Contratação de Empresa para Prestação de serviços de sinal de internet via Fibra Óptica (40 MB com IP Público) para a Câmara Municipal de Jatobá, incluindo quatro visitas mensais sem custo, para suporte e manutenção preventiva, conforme extrato do instrumento contratual, abaixo:

CONTRATADO: EMPRESA AYSLAN DE LIMA MONTEIRO - ME

VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

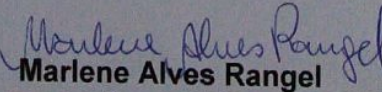
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 01 – Câmara Municipal de Jatobá
- 01.01 – Câmara Municipal de Jatobá
- 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara
- 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Jatobá, 04 de janeiro de 2019.

Jeine Gomes de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Presente edital foi publicado e afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Jatobá, nesta data, conforme art. 99 da Lei Orgânica Municipal, em vigor.


Marlene Alves Rangel
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.
CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

*Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco,
CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06*

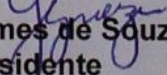
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C P L

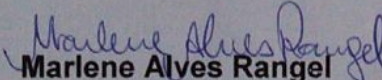
PROCESSO Nº 005/2019

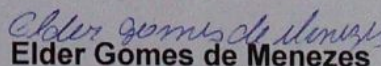
TERMO DE DISPENSA

O processo licitatório destinado à Contratação de Empresa para Prestação de serviços de sinal de internet via Fibra Óptica (40 MB com IP Público) para a Câmara Municipal de Jatobá, incluindo quatro visitas mensais sem custo, para suporte e manutenção preventiva, foi dispensado, com base legal do caput do Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93.

Jatobá, 04 de janeiro de 2019.


Jeine Gomes de Souza
Presidente


Marlene Alves Rangel
Secretaria


Elder Gomes de Menezes
Vogal



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.

CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C P L

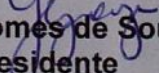
PROCESSO Nº 005/2019

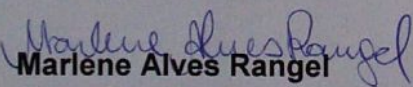
DISPENSA Nº 005/2019

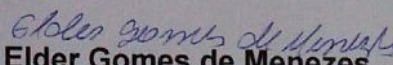
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, tendo sido concluídos todos os trabalhos alusivos ao processo administrativo em referência, destinado á Contratação de Empresa para Prestação de serviços de sinal de internet via Fibra Óptica (40 MB com IP Público) para a Câmara Municipal de Jatobá, incluindo quatro visitas mensais sem custo, para suporte e manutenção preventiva, esta CPL o declara encerrado e para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pela Comissão de Licitação.

Jatobá, 04 de janeiro de 2019.


Jeine Gomes de Souza
Presidente


Marlene Alves Rangel
Secretaria


Elder Gomes de Menezes
Vogal